SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3046

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (COGIM)

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 005/2023

O Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizaria **20 de abril de 2023 às 10:00 horas** local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de maquinários conforme convênio n.º 865416/2018, de acordo as necessidades do Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rialma, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 05 de abril de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Nunes dos Santos
Código Identificador:40F7F6D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 179/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de necessaire para evento do dia das mães e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/91;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição para pretendida, sendo aquisição de necessaire para evento do dia das mães;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/91, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/91 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para aquisição de necessaire para evento do dia das mães para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de necessaire para evento do dia das mães para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90, localizado na AV CELSO MAEDA N°22– SETOR SANTA RITA – CEP 75.515-255 – IMTUBIARA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)** em favor da empresa OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90, localizado na AV CELSO MAEDA N°22– SETOR SANTA RITA – CEP 75.515-255 – IMTUBIARA-GO**,** para a contratação de empresa para aquisição de necessaire para evento do dia das mães para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90, localizado na AV CELSO MAEDA N°22– SETOR SANTA RITA – CEP 75.515-255 – IMTUBIARA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:81212F36

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 180/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para fabricação de ovo páscoa E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com fabricação de ovo páscoa;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fabricação de ovos que serão distribuídos nas escolas deste município para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fabricação de ovos que serão distribuídos nas escolas deste município para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais)**, em favor da empresa MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para fabricação de ovos que serão distribuídos nas escolas deste município para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:708AA9FD

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 182/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de Pneus para Veículo da Fundo Municipal de Educação,

CONSIDERANDOa necessidade de Aquisição de Pneus para veículo para Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Pneus para veículo para Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Pneus para veículo da Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)**, em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para Aquisição de Pneus para veículo para Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2A3ECA49

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/23

DECRETO Nº 150/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre penalidade atribuída a servidor público e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação informou que as servidoras Cleide Maria Rodrigues Borges e Divania Fernandes da Silva, há muito tempo não compareciam para cumprirem com o dever funcional atinente ao cargo de professora;

CONSIDERANDO que após a instrução realizada nos autos do processo administrativo disciplinar, restou comprovado que a servidora Cleide Maria Rodrigues Borges, estava ausente intencionalmente do trabalho há cerca de 11 meses consecutivos. Ao passo que a servidora Divania Fernandes da Silva, estava ausente intencionalmente do trabalho há cerca de 19 meses consecutivos;

CONSIDERANDO que a própria servidora Cleide Maria Rodrigues Borges, em seu interrogatório confirmou os fatos imputados ao mesmo. À proposito vejamos:

*"**Depois da última licença gozada, a servidora Cleide ficou quanto tempo afastada de suas atividades? Respondeu que ficou 11 meses**."*

CONSIDERANDO que a própria servidora Divania Fernandes da Silva, em seu interrogatório confirmou os fatos imputados ao mesmo. À proposito vejamos:

"Depois da última licença gozada, a servidora Divania ficou quanto tempo afastada de suas atividades? Respondeu que de agosto de 2021 até a presente data.

(Grifei)

CONSIDERANDO que a ausência voluntaria e intencional do servidor ao serviço público, caracteriza o transgressão disciplinar de abandono de cargo público;

CONSIDERANDO que em virtude dos fatos acima narrados, as servidoras descumpriram os deveres do servidor, constante do artigo 161, inciso I, que neste particular assim prescreve:

"Art. 162 – Ao servidor é proibido:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

X – ser assíduo e pontual ao serviço"

CONSIDERANDO que a inassiduidade e a impontualidade, consecutiva, por alongados meses, caracterizou o abandono de cargo publico;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 178, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amaralina, a pena de demissão do servidor é aplicada nos casos em apreço. Vejamos:

"Art. 178. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II- abandono de cargo público."

CONSIDERANDO que os fatos imputados às servidoras, consiste em falta grave, sancionada com a demissão,

CONSIDERANDO, entretanto, que a servidora Cleide Maria Rodrigues Borges, espontaneamente, retornou as suas atividades;

CONSIDERANDO que as aludidas servidoras foram nomeadas em 01 de abril de 2003, computando quase vinte anos se serviços prestados na rede pública deste Município,

CONSIDERANDO que até o advento dos fatos investigados neste PAD, não houve nenhum registro anterior que desabonasse a conduta funcional das referidas servidoras,

CONSIDERANDO que a servidora Melani de Araujo Lima, ao ser citada, requereu exoneração do cargo efetivo de Professor exercido perante a rede pública do Município de Amaralina,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora **MELANI DE ARAUJO LIMA,** brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI nº 2.514.223, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 640.514.711-87, exonerada do cargo efetivo de Professor I, exercido perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Fica a servidora **CLEIDE MARIA RODRIGUES BORGES**, brasileira, portadora da RG nº 3529893, 2ª VIA, DGPC/GO., inscrita no CPF sob o nº 826.738.371-91, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Agua Fria, zona rural do município de Amaralina – Goiás, sancionada com a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, convertida em pena pecuniária referente suspensão dos vencimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 3º - A revogação da medida preventiva consistente na suspensão do pagamento da professora Cleide Maria Rodrigues Borges, restabelecendo o pagamento da mesma à partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Fica a servidora **DIVANIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora da RG nº 3658260, DGPC/GO., inscrita no CPF sob o nº 856.984.901-04, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Agua Fria, zona rural do município de Amaralina – Goiás, sancionada com a pena de advertência, devendo a mesma retornar às suas atividades no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, salientando que transcorrido o referido prazo, sem o retorno da servidora Divania Fernandes da Silva ao trabalho perante a Escola Municipal Bragueto Junior, fica a pena de advertência aplicada à mesma, convertida de plano em pena de demissão, conforme relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, cujos fundamentos, tomo como base, para, em último caso, referendar a demissão a ser imposta a aludida servidora.

Art. 5º - Havendo retorno da servidora Divania Fernandes da Silva, dentro do prazo de 30 dias, ao exercício do cargo de professora perante a Escola Municipal Bragueto Junior, fica, à partir da data do respectivo retorno, revogada a medida preventiva de suspensão dos vencimentos da mesma.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte 20 dias do mês de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:824A8011

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 181/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/91;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de Pneus para Veículo da Secretaria de Transporte de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de Aquisição de Pneus para Secretaria de Transporte de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 8.666/91, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 8.666/91 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Aquisição de Pneus para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Pneus para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, por meio da empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL – QUADRA 2 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)**, em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL – QUADRA 2 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para Aquisição de Pneus para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL – QUADRA 2 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F2ED4FD6

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 183/23

DECRETO N° 183/23 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na véspera da sexta-feira santa e da outras providencias".

PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as disposições contidas na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás, decretou ponto facultativo no dia (06/04/2023), véspera da Sexta-Feira Santa.

DECRETA:
Art. 1° - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Amaralina - Goiás, o dia 06 de abril de 2023, que compreende a quinta-feira véspera da Sexta-Feira Santa.
Parágrafo Único: o caput deste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços, a exemplo, das unidades de saúde, limpeza pública, arrecadação e outras assim consideradas, que atenderão em regime de plantão.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BE959041

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 176/23

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº. 001/2018, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 06 de maio de 2019 através do Decreto Municipal de nº. 010/2019, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos abaixo relacionados,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 03 de abril de 2023, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados e classificados a seguir:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO - ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA: ESC. MUN. BRAGUETO

Ordem
Inscrição
Candidato Pontuação
Resultado
Prova
Objetiva Prova de
Títulos Total
005 79091 ROSANIA GOMES DE OLIVEIRA 33,00 0,00 33,00 Aprovado / Reserva
006 80372 EDINALVA ALENCAR FERNANDES 33,00 0,00 33,00 Aprovado / Reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO
Ordem Inscrição Candidato Pontuação Resultado
003 78861 LORENE RIBEIRO DE ALCANTARA 36,00 Aprovado / Reserva
004 79094 REGES CESAR DUTRA MARCILIO 35,00 Aprovado / Reserva

Art. 2º. Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados, para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, para apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Antônio Alípio Dias, nº 03, Centro, no horário das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente.
Art. 3º. Os candidatos nomeados e convocados deverão comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos, conforme subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018:
iiiiiiiii) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
jjjjjjjjj) Cópia do CPF (autenticada);
kkkkkkkkk) d) Cópia da CNH "D" para os cargos de Motorista (autenticada);

lllllllll) Cópia do Título de Eleitor e Certidão Eleitoral (autenticada);
mmmmmmmmm) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação, se do sexo masculino, (autenticada);
nnnnnnnnn) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (autenticada);
ooooooooo) Cópia do Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP (autenticada);
ppppppppp) Cópia do Comprovante de Endereço recente (autenticada);
qqqqqqqqq) 01 foto colorida 3x4 recente;
rrrrrrrrr) Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (autenticada);
sssssssss) Cópia do Registro Profissional no órgão competente, quando for o caso, (autenticada);
ttttttttt) Cópia da Certidão Negativa dos Conselhos ou Órgãos fiscalizadores de sua profissão, quando for o caso, (autenticada);
uuuuuuuuu) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso, (autenticada);
vvvvvvvvv) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
wwwwwwwww) Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
xxxxxxxxx) Declaração de bens;
yyyyyyyyy) Atestado de compatibilidade com o cargo, somente para as pessoas com deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica Oficial do Município;
zzzzzzzzz) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (acompanhado da respectiva interpretação, com carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Raio x simples de tórax em PA (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Raio x da coluna lombar em PA e lateral (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS e PSA (para homens acima de 40 anos).

Art. 4º. Os exames de laboratório deverão possuir assinatura do responsável técnico.
Art. 5º. O não comparecimento do Servidor (a) nomeado (a) dentro do prazo legal ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 6º. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as suas funções e atividades no prazo de até 30 dias a contar da data de sua posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 7º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso de nº. 001/2018.
Art. 8º. O candidato empossado no exercício de suas funções entrará em estágio probatório conforme determinações legais.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando cópia na íntegra no Placar e site da Prefeitura, bem como no site da empresa Organizadora, além da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amaralina, 03 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – Goiás.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B57670D7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 174/23

DECRETO Nº 174/23 DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público do Município de Amaralina, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência do pedido de exoneração do cargo de Chefe do Departamento Municipal de Assistência ao Menor formulado pela servidora Sirlene Maria das Chagas Oliveira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora SIRLENE MARIA DAS CHAGAS OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI nº 3.706.775, expedida pela DGPC/GO, e do CPF nº 862.881.561-91, residente e domiciliado nesta Cidade, exonerada do cargo comissionado de Chefe do Departamento Municipal de Assistência ao Menor, exercido perante do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B8B717C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CONTRATADA: SERAFIM NETO ALVES DA SILVA 23288060159, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.871.974/0001-34,** com sede na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. SERAFIM NETO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 818877, expedida por SSP/GO, e CPF nº 232.880.601-59, residente e domiciliada na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.
OBJETO:
locação de estruturas de som de pequeno porte, propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
249 1.07.008 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF
13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.30.00
262 102 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS

13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 04/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 04 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis /GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3F91BF7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 - FMAS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela **Sra. SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: SERAFIM NETO ALVES DA SILVA 23288060159, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.871.974/0001-34,** com sede na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. SERAFIM NETO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 818877, expedida por SSP/GO, e CPF nº 232.880.601-59, residente e domiciliada na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.
OBJETO:
locação de estruturas de som de pequeno porte, propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
341 100 SERV. DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS
16.08.244.1110.2.093 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 04/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 04 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – Amorinópolis- GO
SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretaria/Gestora do FMAS
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E13A418F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 34.785.454/0001-37, com sede na Av. Macabeus, n° 448, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Sr. JOSÉ MARCOS XAVIER,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4124639, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 963.738.901-63 residente e domiciliado na Rua, São Paulo, Qd 16, Lt 1-A, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.

CONTRATADA: SERAFIM NETO ALVES DA SILVA 23288060159, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.871.974/0001-34,** com sede na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. SERAFIM NETO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 818877, expedida por SSP/GO, e CPF nº 232.880.601-59, residente e domiciliada na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.
OBJETO:
locação de estruturas de som de pequeno porte, propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
353 100 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
16.04.122.1108.2.014 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 04/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 04 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis-GO
JOSÉ MARCOS XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2E6A962C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no **CNPJ/MF nº 01.067.073/0001-63**, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, **GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, cédula de identidade RG nº 4828810 – DGPC-GO e CPF nº 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: SERAFIM NETO ALVES DA SILVA 23288060159, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.871.974/0001-34,** com sede na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. SERAFIM NETO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 818877, expedida por SSP/GO, e CPF nº 232.880.601-59, residente e domiciliada na Avenida Macabeus, n° 1358, Centro, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.
OBJETO:

locação de estruturas de som de pequeno porte, propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
145 100 MANUTENÇÃO DA SECRET. ESPORTE E LAZER
10.11.27.812.1117.2.033 – 3.3.90.30.00
23 100 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30.00
93 101 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30.00
154 100 MANUT. SEC. OBRAS E SERVIÇOS URANOS
10.12.15.452.1118.2.034 – 3.3.90.30.00
194 100 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE TRANSPORTES
10.13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 04/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 04 de abril de 2023.

Município de Amorinópolis-GO
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:99DC40C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº327/2023

PORTARIA FMS Nº327/2023 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 04/04/2023, e retorno previsto para o dia: 06/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$615,00 (Seiscentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:183F4043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº330/2023

PORTARIA FMS Nº330/2023 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 04/04/2023, e retorno previsto para o dia 05/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0FE7F8B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº315/2023

PORTARIA FMS Nº315/2023 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRH-3726 desta municipalidade com saída no dia: 02/04/2023, e retorno previsto para o dia: 05/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais)

cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Três (05/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:31542C39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 018/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JOSE VANDERLEI VITERI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES
VALOR: R$ 270.300,00 (duzentos e setenta mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2023 A 11/01/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1609094A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 019/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CMR COSTA PSICOLOGIA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E NEUROPSICOLOGIA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C943AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: KATIANA COELHO LEONEL
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, verba FNDE/ PNAE, 1º Semestre de 2023.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2023 A 27/09/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5CE43A96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 021/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: ROSA MELGAR BEZERRA
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, verba FNDE/ PNAE, 1º Semestre de 2023.
VALOR: R$ 29.041,00 (vinte e nove mil e quarenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2023 A 27/09/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7ED0766E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 022/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: OLMES SURDI
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, verba FNDE/ PNAE, 1º Semestre de 2023.
VALOR: R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2023 A 27/09/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:88B65719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: PAULINO BATISTA RODRIGUES
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, verba FNDE/ PNAE, 1º Semestre de 2023.
VALOR: R$ 39.989,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2023 A 27/09/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:18EAF16C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 208/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
NUMERO DO TERMO: 001.208/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 208/2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de abril de 2023 até o dia 31 de julho de 2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35618D06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:021/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 021/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de abril de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, material elétrico e equipamentos permanente, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 021/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de abril de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:22AE9EB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:021/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, material elétrico e equipamentos permanente. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, material elétrico e equipamentos permanente. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 05 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:60A4EDC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:021/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA os Sr. EDUARDO KANIESKI e JOSE BARBOSA JUNIOR para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 021/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 05 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:278E7F10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 036/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.036/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes firmado em 01/04/2022 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 7ª do referido Contrato como também o acréscimo de 25% da quantidade de alunos, conforme cláusula 15ª.
Nos termos da Cláusula 7ª do Contrato Nº 036/2022, por força do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de

01/04/2023 a **31/03/2024**, nos termos e condições atualmente pactuadas.
O valor total estimado para a prorrogação de prazo e o acréscimo do valor em 25% é de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 75 (setenta e cinco) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.
O valor original do contrato era de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais) com acréscimo do 1º termo aditivo, passa para **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais). O valor do aditivo foi acrescido em **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 15 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:92D5165A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 026/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 026/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE MARÇO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B833E9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 027/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 027/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75161/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **CEABS SERVIÇOS S.A**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de Frota para a Secretaria de Saúde (GSM + BUZZER).
VALOR: R$ 18.136,80 (dezoito mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 06/03/2023 A 06/03/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90DE667E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 029/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 029/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **FOCO COMERCIAL LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo O km, ano/modelo 2022/2023.
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4390BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 030/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **SHOPBUS LTDA**
OBJETO: Aquisição de 01(um) Ônibus O km, ano/modelo 2022/2023.
VALOR: R$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7B75895

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75125/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO MENSAL DE KIT INSTRUMENTAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS.
VALOR: R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 01/04/2023 A 01/04/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:594656A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74783/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **EMPORIO LIZ CONFEITARIA E PADARIA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pães tipo francês para manutenção da Casa de Apoio em Goiânia.
VALOR: R$ 11.693,50 (onze mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FEC5E532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 040/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 040/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **A S CAETANO**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.578,00 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:808CB07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 035/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 84.473,10 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89D7866B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 036/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 036/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.804,60 (doze mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:15A69CB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 037/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 037/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **33.499.608 SOREM ULYSSES DO AMARAL**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.497,59 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C410731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 038/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 038/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B30A1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 051/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 051/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75133/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, prestação de serviço de SEGURANÇAS/VIGILANTES (DESARMADA), para suprir as necessidades do evento da 1ª etapa de MOTOCROSS 2023. Evento público, com prevista realização nos dias: **02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2023,** tendo como principal finalidade a segurança do evento a ser realizado em Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
DATA DE ASSINATURA: 02 de MARÇO de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FB3940D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 053/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PLACAS NOVA ERA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para confecção, entrega e montagem de de placas, para atendimento das necessidades da Secretaria Administração Finanças e Planejamento.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:932A4F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 056/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 056/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 49.346.734 KESIA MARIA DO PRADO
OBJETO: O presente contrato de Pessoa Jurídica, no tocante à prestação de serviços de regência de aula, por intermédio de músico, devidamente capacitado para ministrar, ensinar, disciplina das aulas de Oficina Cultural, da Banda Municipal, de forma extraordinária.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A0B861F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 063/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 063/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARIO AUGUSTO GARCIA SANTANA SAITO 36249385843
OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de ração de 25 kg cada para cães adultos, para manutenção do canil Municipal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Chapadão do Céu.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março de 2023 a 30 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BEC9863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 064/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 064/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CASA RURAL – COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 35 pacotes de rações de 25 kg para gatos adultos, para manutenção do canil Municipal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Chapadão do Céu.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.422,50 (seis mil mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março de 2023 a 30 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF216B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO Nº 2562/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: N.A. ENGEL
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex.
VALOR: R$ 141.642,00 (cento e quarenta um mil seiscentos e quarenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 01/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:686DB923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO Nº 2701/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de Construção para obras listadas no termo de referência.
VALOR: R$ 138.618,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2306C10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PROCESSO Nº 2702/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: J Z DALMOLIN LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de Construção para obras listadas no termo de referência.
VALOR: R$ 28.030,83 (vinte e oito mil trinta reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54BB5080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO Nº 2703/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de Construção para obras listadas no termo de referência.
VALOR: R$ 15.001,20 (quinze mil um real e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2DDA318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PROCESSO Nº 2704/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de Construção para obras listadas no termo de referência.
VALOR: R$ 15.042,79 (quinze mil quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C32B22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PROCESSO Nº 2705/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de Construção para obras listadas no termo de referência.
VALOR: R$ 733.100,00 (setecentos e trinta e três mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BE3F134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO Nº 2950/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 174.523,49 (cento e senta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:87B15FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PROCESSO Nº 2951/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 66.212,62 (sessenta e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:85C822E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PROCESSO Nº 2952/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BASTOS LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 14.185,59 (quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B4575D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PROCESSO Nº 2953/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.

VALOR: R$ 2.937,95 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19795045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PROCESSO Nº 2954/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: J.G.M. COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 8.224,94 (oito mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:935E243A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO Nº 2955/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 27.648,07 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A086A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PROCESSO Nº 2956/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 2.369,32 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5A9115A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PROCESSO Nº 2957/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: POLEX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias e fundos.
VALOR: R$ 6.030,60 (seis mil e trinta reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B2661C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PROCESSO Nº 3278/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
VALOR: R$ 10.923,70 (dez mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2023 A 23/03/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6A73DEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO Nº 3279/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
VALOR: R$ 5.802,00 (cinco mil oitocentos e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2023 A 23/03/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:15E100F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PROCESSO Nº 3280/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
VALOR: R$ 1.891,45 (um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2023 A 23/03/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:074EA08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PROCESSO Nº 3281/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
VALOR: R$ 12.706,00 (doze mil setecentos e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2023 A 23/03/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43EC0400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 052/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 052/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75138/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: R C CARIOCA TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA
OBJETO: Contratação de máquina de esteiras, para atendimento de reforma e manutenção da pista municipal de motocross, para realização de evento da 1ª Etapa Goiana de MOTOCROSS a ser realizado nos dias 04 e 05 de março, conforme apresentado na proposta que faz parte integrante do presente contrato**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de março de 2023 a 30 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D8669763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 054/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 054/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS LOPES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 24.662,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FACA4283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 055/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 055/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GILVAN CORDEIRO DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 35.406,72 (trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 13/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:23E2E508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 057/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 057/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VADSON VANTUILL DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 24.662,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC3DB374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVÊNIO 058/2023

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 058/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal n° 1.531 de 22 de março de 2023 e Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Início 27/03/2022 Término 30/07/2023
CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores, conforme plano de aplicação apresentado pela entidade, para custear despesas com a contratação de Shows Musicais, Escritório Central de arrecadação (ECAD), Estrutura física (geradores e estrutura de Rodeio) e seguranças, para realização da 7ª EXPOCÉU - Exposição Agropecuária de Chapadão do Céu, que será realizada nos dias 19 a 23 de abril de 2023.
VALOR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CCA19D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVÊNIO 060/2023

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 060/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal n° 1.532 de 22 de março de 2023 e Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Início 28/03/2022 Término 31/12/2023
CONVENENTE: ADOTAR – ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE TODOS OS ANIMAIS EM RISCO
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE que tem por finalidade a proteção e prestação de socorro de animais domésticos e/ou silvestres que estiverem desprotegidos, abandonados ou em qualquer situação de risco, e posteriormente trata-los, abriga-los e realizar medidas de adoção, proporcionando um ambiente seguro para os animais, através de repasses de valores, conforme plano de aplicação apresentado pela entidade, para custear despesas com médico veterinário, funções administrativas, prestação de serviços, bem como aquisição de medicamentos, materiais de manutenção e conservação, EPIs, materiais de limpeza, esterilização, serviços contábeis e advocatícios.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1DE7D1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 061/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 061/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ELMAIR CAIADO FLEURY
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Perícias médicas dos servidores efetivos municipais para fins de licenças médicas (auxilio doença e salário maternidade), aposentadoria e outras verificações legais a serem executadas conforme os termos do § 3° do Art. 45 e Art. 47 da Lei Municipal n° 544/2005 e Decreto 995/2011.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 01/04/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:82C4E844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVÊNIO 062/2023

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 062/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal n° 1.534 de 28 de março de 2023, e Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Início 30/03/2022 Término 15/07/2023
CONVENENTE: SETA – SOCIEDADE ECOLOGICA DE TURISMO AMBIENTAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, que tem por finalidade conduzir os visitantes no Parque Nacional das Emas e demais pontos turísticos do município e região, para custear despesas com aquisição de insumos e serviços para divulgação do turismo no Parque Nacional das Emas, adequação de sinalização na recepção, estruturação de restaurante, lanchonete, camping, acessibilidade e segurança, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C59D964E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 065/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 065/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: SUDOESTE MOTORS LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – CAMINHONETE (GRANDE PORTE) CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4; 0KM (ZERO QUILOMETRO)
VALOR: R$ 254.490,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 28/11/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BA81B493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 203/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
NUMERO DO TERMO: 001.203/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços, previsto na cláusula terceira, parágrafo 3º do contrato nº 203/2022 que tem por objeto a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO ACALANTO E VALE DOS IPÊS**. O valor do contrato era de **R$ 1.398.123,45** (um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e em consequência do acréscimo promovido por meio deste termo aditivo, passa a ser de **R$ 1.432.011,58** (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil onze reais e cinquenta e oito centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D27533FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 256/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 256/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022
NUMERO DO TERMO: 001.256/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços, previsto na cláusula terceira, parágrafo 3º do contrato nº 256/2022 que tem por objeto a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA DO PRODUTOR**. Acréscimo dos serviços no valor de R$ 73.507,67 (setenta e três mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos) e uma supressão dos serviços no valor de R$ R$ 1.229,20 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Os acréscimos e supressões representará um aumento de R$ 72.278,47 (setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 6,43% do valor global do contrato. O valor do contrato era de **R$ 1.142.322,80** (um milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e em consequência do acréscimo promovido por meio deste termo aditivo, passa a ser de **R$ 1.214.601,27** (um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e um reais e vinte e sete centavos).

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:738E79BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 208/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
NUMERO DO TERMO: 001.208/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 208/2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de abril de 2023 até o dia 31 de julho de 2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81C43275

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 007/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA
OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio.
VALOR: R$ **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 22/03/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A5C60B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 99/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	**ATALQUINO ALVES DOS SANTOS LTDA**
Nº CONTRATO:	Nº 99/2023
CNPJ:	48.812.695/0001-32
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Mata Burro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Mata Burro, Situado na Região Serra Verde – Município de Diorama-GO. (Propriedade do Srº.José Divino Barbosa).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 3.000,00 (Três mil reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.08.15.122.805.2.042.3.3.90.39 254
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	29/03/2023

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 29 de Março de 2023.

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:427D79EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): ELIANE FERREIRA ALVES DE JESUS, CNPJ/CPF Nº 770.246.131-49
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.082,28 (dez mil e oitenta e dois reais e vinte de oito centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023.
29 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:79A63A00

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023.

Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): VANDERLAN RODRIGUES BARBOSA, CNPJ/CPF Nº 780.102.251-34
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.979,42 (dois novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023.
29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E19EF691

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023.

Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): PATRICIA DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ/CPF Nº 780.102.251-34
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.064,72 (cinco mil e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023.
29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D97C4FF7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023.

Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): LUCIANA DE NEVES SOUZA, CNPJ/CPF Nº 019.603.381-02
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 24.618,85 (vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:193935C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): JOSÉLIA SOUZA DOS SANTOS, CNPJ/CPF Nº 963.842.203-34
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 23.056,82 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:64A3D69A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): ALEXANDRA RICARTE VITURINO, CNPJ/CPF Nº 043.490.983-13
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 20.691,59 (vinte mil e seiscentos e noventa e um e cinquenta e nove centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0608A201

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): CLEZIA SOUZA DOS SANTOS, CNPJ/CPF Nº 016.136.521-35
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 20.746,22 (vinte mil e setecentos e quarenta e seis e vinte e dois centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente Da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A662AE1F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): MARIA ALICE DE SOUZA SANTOS, CNPJ/CPF Nº 017.727.305-48
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 22.930,99 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FAC5A18B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): EDILEUZA SANTANA DA SILVA, CNPJ/CPF Nº 022.455.641-03
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.315,45 (oito mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:02FA33A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): WALTERCY DA PAIXÃO DA SILVA, CNPJ/CPF Nº 264.887.281-72
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.467,48 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0C5218D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): LUCIANO RODRIGUES DA COSTA, CNPJ/CPF Nº 005.196.069-90
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.319,19 (dez mil e trezentos e dezenove e dezenove centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 De Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:83801E25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): DOMINGOS RODRIGUES COIMBRA, CNPJ/CPF Nº 553.544.241-00
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 17.366,83 (dezessete mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:39D57893

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): MARIDILVA PEREIRA NUNES, CNPJ/CPF Nº 576.864.161-00
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.480,28 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) 17/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023.
29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D3FB5F47

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): JAIR DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF Nº 398.390.281-20
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.840,28 (sete mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:04E06CCF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF Nº 398.390281-20
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.732,00 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais.) 16/03/2023 a 31/12/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E43E2527

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): JOSÉ CARLOS DA SILVA, CNPJ/CPF Nº 471.007.705-30
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.173,75 (dezoito mil e cento e setenta e três reais e setenta e cinco) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:75314259

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de abril de 2023 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 16/2023, menor preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 29 de março de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E58BC7DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

EXTRATO DA ARP N° 19/2023

Processo: 4633/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratada: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ sob o n° 28.439.635/0001-09)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 107/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 20.680,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: (04/04/2023 a 04/04/2024)
Data de assinatura: 05/04/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 05 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5AC88E97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1126/2023

PORTARIA Nº 1.126 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

05/04/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO** no dia 05**/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 04 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C8E7998B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 902/2023

DECRETO Nº 902/2023

D E 03 DE ABRIL DE 2023.

03/04/2023

"Fixa ponto facultativo no Município de Flores de Goiás/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a decorrência dos eventos e da tradição da **"Semana Santa"** e;

CONSIDERANDO a necessidade das famílias e devotos cumprirem suas obrigações religiosas.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira),** em virtude do **feriado nacional** do dia **07 de abril de 2023 (Sexta-feira da Paixão)** e suas celebrações alusivas **referente a Semana Santa,** para os órgãos públicos do Município de Flores de Goiás/GO.

Paragrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de saúde, licitação e limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de FLORES DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:65A4F845

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1128/2023

P ORTARIA Nº 1.128 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO** no dia **01/04/2023**, para conduzir atletas para participarem do amistoso de basquete.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 05 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:745A5873

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1129/2023

PORTARIA Nº 1.129 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **05/04/2023,** para retirada de medicamentos junto a POLICLÍNICA.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 05 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:914DD1A8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 903/2023

DECRETO Nº 903/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 05/04/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
GIOVANA ALVES KAYSER	070.142.991-74	GIOVANA ALVES KAYSER - CONDUTORA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 05 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F1FC422C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2023
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de abril de 2023 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 17/2023, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS – MOTOCICLETAS – COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS N. 202200010003974, DO DEPUTADO FEDERAL TIÃO CAROÇO; E N. 202200010001936 (EMENDA 2732), DO DEPUTADO FEDERAL AMILTON FILHO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 05 de abril de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6DF24ED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

Processo nº 728/2023
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 023/2020, visando à aplicação de reajuste financeiro de 16% (dezesseis por cento) referente a inflação do período de 2021 e 2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: ENFERMAGEM GUARÁ – ME.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal Estimado do Termo Aditivo: R$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Valor Global Estimado do Termo Aditivo: R$ 114.240,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais).
Indicador Financeiro Aplicado: INPC
Período: 2020-2021 e 2021-2022
Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34
Fundamentação Legal: Inciso III do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta.

Guaraíta/GO, 06 de março de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6FEF28EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1.532 JARAGUÁ-GO, 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Museu Sacro de Jaraguá, Casa da Cultura Padre Silvestre e Museu Histórico Municipal."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor,** sanciona a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Art. 1º - Ficam instituídos como patrimônio cultural de Jaraguá os seguintes museus:
I - Museu Sacro de Jaraguá, situado na Igreja da Conceição situada na Praça Sílvio de Castro Ribeiro, QD 0027, LT 0004, Centro, Jaraguá-GO;
II - Casa de Cultura Padre Silvestre, situada na Rua Vigário Álvares da Silva, 103, QD 0011, LT 1ª, Centro, Jaraguá-GO;
III - Museu Histórico Municipal, situado na situado na Rua Cel Elias da Fonseca, QD 0018, LT 0003, Centro, Jaraguá-GO;

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º - São objetivos gerais relativos aos museus descritos no artigo 1°:

I - preservar, divulgar e manter sob guarda e conservação peças artísticas, históricas e arqueológicas, instrumentos, utensílios típicos, referentes à cultura e história do município e do Estado de Goiás, sua vida, seus hábitos e seus costumes;
II - manter resguardado o espaço dos Museus e seu entorno com acompanhamento técnico permanente para garantir a sua segurança e dos que o visitarem;
III - Promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições na imprensa local e externa, bem como, promover, realizar e apoiar atividades culturais e educativas que envolvam a história dos Museus, seus acervos e sua parte de preservação da memória local, em todas as suas possibilidades.

CAPÍTULO III
MUSEU SACRO DE JARAGUÁ

Art. 3º - São objetivos específicos do Museu Sacro de Jaraguá, este existente desde de 1992:

I - recuperar, preservar e acondicionar acervos arquivísticos iconográficos, documentais, fonofotográficos, mobiliário, vestuário e outros elementos culturais de temática sacra pertencentes às paróquias do município de Jaraguá ou em posse da comunidade, ou ainda, que a ele venha a ser doado ou cedido;
II - classificar e catalogar o acervo segundo as modernas técnicas arquivísticas e museológicas;
Possuir local e mobiliário adequados para armazenar uma reserva técnica de acervos para alimentar as exposições permanentes ou temporárias;
III - manter uma exposição permanente do seu acervo principal para apreciação pública e gratuita.

Parágrafo Único: A manutenção do Museu Sacro de Jaraguá é uma parceria entre poder público e Paróquia Nossa Senhora da Penha, sendo ambos responsáveis pelos funcionários treinados para a função de preservar e atender ao público, tanto do museu quanto da Igreja Nossa Senhora da Conceição, onde o Museu Sacro é alocado.

CAPÍTULO IV
CASA DA CULTURA PADRE SILVESTRE

Art. 4º - São objetivos específicos da Casa da Cultura Padre Silvestre, esta existente desde 2010:

I - inventariar, organizar, recuperar e preservar a documentação deixada pelos pesquisadores, moradores e descendentes do Padre Silvestre, ao longo do tempo, a fim de que possa ser utilizada e divulgada para resguardar a memória do município;
II - proteger o acervo, constituído por quaisquer documentos escritos, manuscritos ou impressos, iconográficos, fonofotográficos, mobiliário, que contam a história do Padre Silvestre e personalidades culturais, políticas e sociais da comunidade de Jaraguá, bem como disponibilizá-los para exposição e pesquisa pública;
III - inventariar, organizar, preservar e disponibilizar para pesquisas, uma biblioteca com livros e outros impressos de autores goianos e principalmente jaraguenses;
IV - recuperar, conservar e manter objetos histórico-culturais pertencentes ao acervo ou que a ele venha a ser doado ou cedido;
V - alocar a parte administrativa do órgão responsável pela cultura no município;
VI - promover e receber eventos educativos e culturais que tenham como objetivo divulgar e ampliar o acervo, bem como divulgar as diversas manifestações culturais do município;
VII - manter uma exposição permanente do seu acervo principal para apreciação pública e gratuita.

CAPÍTULO V
MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL

Art. 5º - São objetivos específicos do Museu Histórico Municipal, este existente desde 2012:

I - recuperar, preservar e acondicionar acervos arqueológicos, arquivísticos iconográficos, documentais, fonofotográficos, hemeroteca, mobiliário, vestuário e outros elementos culturais pertencentes ao acervo das famílias ou em posse da comunidade, ou ainda, que a ele venha a ser doado ou cedido;
II - Classificar e catalogar o acervo segundo as modernas técnicas arquivísticas e museológicas;
III - franquear o uso do acervo às entidades educacionais e culturais, e ao público em geral, para pesquisas, conforme disposições regimentares da instituição;
IV - possuir local e mobiliário adequados para armazenar uma reserva técnica de acervos para alimentar as exposições permanentes ou temporárias;
V - realizar e promover pesquisas no município;
VI - divulgar o acervo através de exposições locais ou itinerantes;
VII - incentivar manifestações culturais por meio de feiras, cursos, palestras, projetos artísticos e educativos utilizando os espaços internos e externos do museu;
VIII - manter uma exposição permanente do seu acervo principal para apreciação pública e gratuita.

Parágrafo Único: Fica autorizado a ampliação do espaço do Museu Histórico Municipal para abrigar reserva técnica e laboratório de arqueologia e história, devido Jaraguá ser uma cidade do período colonial e fazer parte do circuito de exploração de minérios, bem como possuir sítios arqueológicos registrados.

CAPÍTULO VI
DA GESTÃO

Art. 6º - Os museus serão geridos pelo órgão público municipal responsável pela cultura, cuja competência consiste em fornecer funcionários capacitados para a função de manutenção, guarda, pesquisa, atendimento para cada museu, bem como fornecer material necessário para manutenção do local e das peças em exposição.
Art. 7º - O Conselho Municipal de Cultura deverá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias formular os estatutos e regimentos internos de cada Museu que, regulamentará, entre outros pontos, o funcionamento dos Museus.

Art. 8º - Fica o Município autorizado a registrar a Instituição, depois de organizada legalmente, junto ao Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão específico de acompanhamento dos Museus nacionais, para supervisão e elaboração de políticas públicas para a execução dos Planos Museológicos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º- O Poder Executivo, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei Federal nº11.904, de 14 de janeiro der 2009, fica autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com entidades públicas ou instituições privadas, objetivando viabilizar a instalação, gestão, manutenção e desenvolvimento das atividades do museu.

Art. 10 - Fica o prefeito municipal autorizado a abrir os créditos necessários e a fazer operações de crédito indicadas para a execução desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:48AD4D28

PODER EXECUTIVO
LEI 1.533 JARAGUÁ, 05 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a redução temporária da alíquota de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no período que especifica e dá outras providências. ”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor,** sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, com fato gerador previsto no artigo 154 do Código Tributário Municipal que incide sobre a transmissão de bens imóveis, mediante ato oneroso, "inter vivos" devido nas transmissões no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e do Sistema de Financiamento Imobiliário, em relação à parcela não financiada, e nas demais transmissões, no respectivo percentual de redução de 3% (três por cento) para 2% (dois por cento), pelo período de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei.
Parágrafo primeiro: O recolhimento do ITBI com o desconto previsto nesta lei garante o contribuinte o registro do título pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do efetivo recolhimento, decorrido este prazo o Cartório de Registro de Imóveis fica vedado o registro sem o recolhimento da diferença dos valores sobre a alíquota integral.
Parágrafo segundo: A redução de alíquota prevista no caput não poderá ser cumulada com qualquer outro benefício ou incentivo de natureza tributária referente ao Imposto de Transmissão Inter Vivos.

Art. 2º. A comprovação documental da transação imobiliária para aproveitamento do benefício será indispensável, sob pena de lançamento complementar sumário.
Parágrafo único. A comprovação referida no caput deverá ser feita por meio da apresentação do contrato de compra e venda ou da escritura pública, ambos devidamente registrados ou com a firma reconhecida em cartório.

Art. 3º. Em casos de indícios de dolo, fraude, simulação, sonegação fiscal, erro de preenchimento ou qualquer outra conduta ilícita por

parte do beneficiário, serão aplicadas as penalidades previstas Código Tributário, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas
Art. 4º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a prorrogar o prazo de vigência do benefício fixado no caput do art. 1º desta Lei por meio de Decreto Municipal pelo período máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:3A5CCEEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mara Rosa/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 625/1996 e suas aliterações, torna público a abertura para as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Mara Rosa/GO a partir de 05 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023 e dá outras providências. A íntegra do Edital e seu cronograma estão disponíveis no site município de Mara Rosa www.mararosa.go.gov.br. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mara Rosa – GO.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F37A6D38

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2023

Contrato n° 173/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:JFA COMERCIO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor:R$ 21.850,00(VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 573/575 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 31/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:31/03/2023
Processo: 3066/2023
Dispensa: 144/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:412C149D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°239/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para escolas e creches do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO a **necessidade de** contratação de prestação de serviço de ornamentação para o evento da Páscoa, com o objetivo de proporcionar aos alunos e professores que freqüentam as escolas e creches do Município, a valorização e o respeitar do verdadeiro sentido da**Páscoa**; possibilitando desenvolvimento de criatividade, vivência de valores, como a solidariedade, a fraternidade e a espiritualidade, além de formar cidadãos conscientes, críticos e participativos nas atividades, alem de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de ornamentação para escolas e creches do município**.**

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de ornamentação para escolas e creches do município da LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65, com sede na AV BERNARDO SAYAO, N661, QD.25 LT.03, SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO **neste ato representado por** LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.382,00 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais),** em favor da empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65**,** para a prestação de serviço de ornamentação para escolas e creches do município, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 05 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF3B143A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 236/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de itens eletrônico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de itens eletrônico.
CONSIDERANDO a aquisição de itens eletrônicos com o objetivo de aperfeiçoar de seus métodos de controle surge-se a demanda de utilização de recursos tecnológicos e comunicação, com os Projetores Multimidia;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de itens eletrônico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, neste ato representado por DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF nº 009.837.931-31**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.347,00(NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para a contratação de empresa para aquisição de itens eletrônico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 04 de abril de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C5798BCF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2023

Contrato n° 71/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ELETRÔNICO
Valor:R$ 9.347,00(NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.449052 FONTE 100 FICHA 076
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 04/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:04/04/2023
Processo: 612/2023
Dispensa: 147/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61255BFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATO N° 23/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇAO
CONTRATADA: **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
VALOR: R$ 2.382,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
Dot. Orc 012.243.401.2.018.339039 FICHA 177 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II,da Lei Federal nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
PROCESSO: 3140/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 148/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:910A9716

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 240/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de chocolate para presentear os servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de chocolate para pascoa.
CONSIDERANDO a aquisição faz se necessária para que seja possível proporcionar e presentear os servidores do município com chocolate, devido a pascoa.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de chocolate para presentear os servidores.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de chocolate para presentear os servidores da empresa COMERCIO SILVA LEMOS LTDA, neste ato representado por ENIS DA SILVA LEMOS, CPF nº 37.409.620/0001-99.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.899,77(DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),** em favor da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de chocolate para presentear os servidores,

com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO SILVA LEMOS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 05 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A9D1D60

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: L. G. LOCAÇÕES EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COM CARROCERIA BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO**.
Valor: o valor global de R$ 156.000,00, (cento e cinquenta e seis mil reais) para os 2 (DOIS) caminhão, correspondendo ao objeto relacionado na cláusula primeira, sendo, 78.000,00 o valor total de cada caminhão e 7.800,00(sete mil e oitocentos reais) mensal, por caminhão.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; **16.482.0504.2.026.3.3.90.39 Ficha 280 Fonte 100.**
Data da Assinatura: 04/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 677/2023

Pregão Presencial: 012/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C002B6B9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 241/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para os agentes comunitários de saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para os agentes comunitários de saúde.
CONSIDERANDO a aquisição devido a necessidade de melhorar a qualidade de trabalho dos agentes de saúde que desempenham as atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de equipamentos para os agentes comunitários de saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de equipamentos para os agentes comunitários de saúde da empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representado por CÉSAR AUGUSTO MALUF VIERA, CPF nº 795.156.221-15.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.350,15(SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS),** em favor da empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para os agentes comunitários de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 05 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA46F8C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que realizará no dia **20 de abril de 2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de Material Farmacológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202200010003948), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:5FD17A2A

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que realizará no dia **20 de abril de 2023**, às **13h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de Material Farmacológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202200010003947), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:913CB9F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Res. Michelangelo, Mineiros - Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **25 de abril de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3368DC71

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 279, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2023 e dá outras providências**.**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido nos termos do Edital n.º 01/2023, conforme relação dos aprovados abaixo:

Candidato(a)	Nota da Prova Didática	Nota Títulos	Resultado	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 01				
DÉBORAH AMORIM MARTINS	93,66	18,30	111,96	1º
VINÍCIUS ALMEIDA OLIVEIRA	82,00	22,00	104,00	2º
VAGA 02				
ANDREY RAFAEL BERNANRDES OLIVEIRA	75,33	4	79,33	1º
VAGA 03				
FÁBIO DE CARVALHO	88,66	0	88,66	1º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAEAF23D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 280/2023

"Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 279/2023, de 05/04/2023,
DECRETA:
Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento dos candidatos classificados implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados:

Vaga	**CURSO DE AGRONOMIA– UNIFIMES, MINEIROS -GO**	**Classificação**
01	Deborah Amorim Martins	1º
Vaga	**DIVERSOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – UNIFIMES, MINEIROS -GO**	**Classificação**
02	Andrey Rafael Bernardes Oliveira	1º
Vaga	**CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS -GO**	**Classificação**
03	Fábio de Carvalho	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBEE39A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023015170

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: a empresa EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.354/0001-45.
OBJETO: aquisição de bilhetes de passagem.
VIGÊNCIA: vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A295ED52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021025317

Nº. DO PROCESSO: 2023020885
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa R1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 22.553.833/0001-12.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 20223

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBC36010

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2023001998

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 75, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de serviços médicos, na especialidade de MÉDICO PERITO, visando o atendimento para o acompanhamento dos casos clínicos, com realização de perícia e emissão de laudo médico relativos aos processos administrativo de aposentadoria por invalidez e revisão bienal, bem como auxílio doença dos servidores deste Instituto Previdenciário com vigência até 31.12.2023, a contar da assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como fornecedor **LEA CRISTINA GOUVEIA**, com **CPF nº 020.017.188-70**, no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) por procedimento, conforme processo administrativo nº 2023001998.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2023 – 04/04/2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1220A2F8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2023001998
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: LEA CRISTINA GOUVEIA, inscrita no CPF n° 020.017.188-70.
OBJETO: Contrato prestação de serviços médicos na especialidade de Médico Perito.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7C5D396

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022024938

Nº. DO PROCESSO: 2023017671
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.833.345/0001-80.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C4F1CF9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022032274

Nº. DO PROCESSO: 2023017635
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63565EF0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO - 2020030460

Nº PROCESSO: 2023018626
CONTRATANTE: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, inscrito no CNPJ nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETIVO: Fica devidamente suspensa a execução da obra referente a Construção de alambrados na ETA Hípica – Parque Municipal. O prazo de suspensão será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de **27/03/2023 a 23/09/2023.**
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AA8E71E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

O Município de Nova América, Goiás, torna público que o contrato nº. 245/2023, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, referente à aquisição e Instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, proposta 026502/2021 do Ministério da Cidadania, firmado com a empresa GENESIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 21.542.278/0001-60, **foi parcialmente rescindido**, originando se o Contrato nº. 245-2/2023, com o valor de R$ 22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: até 31/12/2023; Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:069676BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Planaltina, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação dos itens abaixo relacionados:

NO ITEM QUADRO II
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR FUNÇÃO: NÍVEL MÉDIO
ONDE SE LÊ:

CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos	Máximo de Pontos
Cursos Complementares relacionados à função pretendida no **mínimo 60 (sessenta) horas cada**, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto.	**0,5**	**3,5**

A GRAFIA CORRETA É:

CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos	Máximo de Pontos
Cursos Complementares relacionados à função pretendida no **mínimo 20 (vinte)** horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto.	**0,5**	**3,5**

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2D228A2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ¬¬¬¬ 67 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 058/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição de peças e serviço de revisão referente a 1000 horas de uso na Motoniveladora/GR 1803BR – XUG018031JMPB0042, maquinário utilizado nos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Santa Helena de Goiás, de acordo com as especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023003257.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **EXTRA MÁQUINAS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 19.293.041/0005-75**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 15.797,93** (quinze mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte
Decreto nº 061/202I

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:98412708

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
A Inexigibilidade refere-se à **Contratação de empresa para o fornecimento de peça para manutenção corretiva em equipamento tomógrafo da marca Philips, modelo CT1142 Acess CT 16 Brasil.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023004528.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.295.213/0023-83**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 416.485,40 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos**), para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de abril de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 02/2022

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:68CCB44A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA** BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.271.735/0001-07, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **010/2023**. **OBJETO,** prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus com motorista, para transporte de pacientes com necessidades de tratamento de saúde nas redes hospitalares credenciadas pelo SUS, **VIGÊNCIA,** 22/03/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$75.600,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.122.1048.2256.339039(102).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D63FE7A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA** BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.271.735/0001-07, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **010/2023**. **OBJETO,** prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus com motorista, para transporte de pacientes com necessidades de tratamento de saúde nas redes hospitalares credenciadas pelo SUS, **VIGÊNCIA,** 22/03/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$75.600,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.122.1048.2256.339039(102).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0FD6C10C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 07.748.322/0001-62, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de abril de 2023, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE URNAS E TRASLADO/SEPULTAMENTO DOS CORPOS, COM FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL POR MORTE – AUXÍLIO FUNERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições/exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da lei 10.520/2002 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste **Pregão Presencial nº 11/2023**.

São João d'Aliança/GO, 06 de abril de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:83704D30

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR – A2 (HORISTA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 14 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:FC1AB901

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2023

Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e treinamentos na área da Saúde, para suprir necessidade do Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2023. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 74.350,68. **Vigência:** 05/04/2023 a 05/04/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FMS – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **ANA CLAUDIA CHAVES LIRA 90155068172. Data**: 05/04/2023. **Signatário: (contratante)**: Aparecido de Santos Lima – Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:7DD425BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Material de Uso Fotográfico**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 13 abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações

poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 05/04/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:938997AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 057/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: BAYLAO DE CARVALHO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 01.586.674/0001-82, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA 23-B, Nº 66, QD. 71, LT. 06, APTO 601, BAIRRO, ST. CENTRAL, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **SÔNIA BAYLÃO DE CARVALHO**, PORTADORA DO CPF Nº 195.160.611-68.
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REALIZAR TREINAMENTO BÁSICO DE GARÇONS PARA A PREFEITURA DE JANDAIA. OBJETIVANDO QUALIFICAR EQUIPES DE GARÇONS COM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA E QUALIFICAR OS EMPREENDEDORES LOCAIS PARA OFERTAREM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. ASSINATURA: 05/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 05 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A5D57202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **Contratação de Empresa especializada para capacitação de equipe de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Fisioterapeutas, para o aperfeiçoamento de técnicas adequadas de avaliação e tratamento de feridas, com a duração de 16 Horas para 20 participantes, emissão de certificado individual e material didático,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **13 de abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 05/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5980B43E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO - PROCESSO 829/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 829/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 829/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 829/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6490BDD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO - PROCESSO 280/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 280/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 280/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 280/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C219831B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO - PROCESSO 923/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 923/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 923/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 923/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:51848E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 152/2023

Processo Administrativo n.. .....164; 110; 36; 25/2023
Contrato Administrativo n..... 152/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de

Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari, representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum) para abastecimentos dos veículos da Secretária Municipal de Assistência Social com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente contratação pela licitação, Pregão presencial nº 006/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 31/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo Processo Administrativo de n. 164; 110; 36 e 25/2023.
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O Valor global R$ 52.715,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), de forma parcelada. O valor unitário por litro da gasolina comum R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.30.00. Fontes de recurso: 100/00.
Data de Assinatura: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:023F0F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 153/2023

Processo Administrativo n.. .....164,110,36 e 25/2023
Contrato Administrativo n..... 153/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum e diesel S10) para abastecimentos dos veículos e maquinarios da Secretária Municipal de Educação com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente contratação pela licitação, Pregão presencial nº 006/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 31/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo Processo Administrativo de n. 164; 110; 36 e 25/2023.
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor total de R$ 188.235,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) e Diesel – S10 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00. Fontes de recurso: 101/00.
Data de Assinatura: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:71F5089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 154/2023

Processo Administrativo n.. .....164,110,36 e 25/2023
Contrato Administrativo n..... 154/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para abastecimentos dos veículos e maquinários da Secretária Municipal de Saúde, com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente contratação pela licitação, Pregão presencial nº 006/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 31/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo Processo Administrativo de n. 164; 110; 36 e 25/2023.
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O R$ 293.605,20 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), Diesel comum R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) e Diesel – S10 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.30.00. 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00.
Fontes de recurso: 102/00.
Data de Assinatura: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8290D257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 155/2023

Processo Administrativo n.. .....164,110,36 e 25/2023
Contrato Administrativo n..... 155/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para abastecimentos dos veículos e maquinários do Executivo, com entrega do objeto na cidade de PORTELÂNDIA-GO.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente contratação pela licitação, Pregão presencial nº 006/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria e do disposto no presente edital. Decreto Municipal nº. 035 de julho de 2010, homologada em 31/03/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos Processo administrativo Processo Administrativo de n. 164; 110; 36 e 25/2023.
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor global do contrato é R$ 426.280,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). Sendo valor por litro da gasolina comum R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), Diesel comum R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) e Diesel – S10 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.23.26.782.0013.2.028 – 3.3.90.30.00. Fontes de recurso: 270/72, 270/74 e 170/74.
Data de Assinatura: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:35EAC3D7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 9412/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 041/2023** no **Processo Administrativo nº 9412/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a Dupla "Vitor e Luan" durante o evento denominado "Festival da Chica Doida 2023 de Quirinópolis", que será realizado no dia 06/05/2023 a partir das 22:00 hs, no Parque de Exposição, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos)., de acordo com o contrato nº 165/2023 com o Poder Executivo no valor total de R$ 78.000,00 (cento e vinte mil reais)**,** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **DALLAS PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.943.752/0001-05. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 04 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EA0EF481

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe, que aconteceria no dia 12 de abril de 2023, às 09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a futura e eventual aquisição de Leites e Suplementos, para atender as necessidades da Farmácia do Cidadão, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Edital, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 055/2023. A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 055/2023. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Rerratificados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E1E2DA26

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis - Goiás**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação dos contratos Contrato nº 127/2023, decorrente do Chamamento Público nº. 006/2021 em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: LAZARO JOSE MARIA 4306567615, pessoa jurídica de direito privado"

"Leia-se: LAZARO JOSE MARIA 43061567615*, pessoa jurídica de direito privado*."

Quirinópolis-GO, 17 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E65D9935

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 328, DE 01 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 328, DE 01 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **756.923.091-49**, no cargo de **GERENTE DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SUDEL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2023 a 31/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2469B02A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 318, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 318, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CRISTIANO MENDES TAVARES**, **CPF: 015.313.021-06**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – MERENDA ESCOLAR,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:752DF8F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 329, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 329, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
DIVALMA BORGES CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F2E618DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 330, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 330, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
PAULO SERGIO VIEIRA BORGES	430.351.831-04	FISCAL GERAL	AFC-19

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8039498

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 331, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 331, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:238D9D68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.726.781-89**, no cargo de **CONTADOR**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/10/2021 a 03/10/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:44D9E533

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 333, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 333, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JOANA DIVINA CABRLA PIRES**, ocupante do cargo de **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, devendo retornar no dia 02 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevererio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B74C3068

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 332, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 332, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CANDOR RODRIGUES PIRES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **546.516.031-49**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/03/2023 a 20/03/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/03/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DCDB87BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 2440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **KRISHNA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **061.713.131-73**, no cargo de **GERENTE DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **13/05/2021 a 12/05/2022**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº2285 de 30 de novembro de 2022**.**

§ 2º – As férias serão usufruídas de **10/04/2023 a 24/04/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 25/04/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2410A147

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 334, DE 03 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA SRH Nº 334, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade a servidor público e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de **40%** a(o) servidor(a), Sr(a) **RODRIGO DO CARMO SILVA**, comissionado(a), CPF **000.464.188-53** ocupante do cargo de **BORRACHEIRO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de abril de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53F152E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N°.335, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N°.335, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Secretaria (a) Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **28 de março de 2023 a 26 de março de 2025, devendo retornar no dia 27 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F1EF3AFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N°.336, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N°.336, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Secretaria (a) Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **ANDREA HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **31 de março de 2023 a 29 de março de 2025, devendo retornar no dia 30 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09D800E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 339, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 339, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SIMONE MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023, devendo retornar no dia 31 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4CCB4401

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 341, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 341, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANA MARIA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de abril de 2023 a 29 de junho de 2023, devendo retornar no dia 30 de junho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90007D07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 342, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 342, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LUCIA ELEUZA DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023, devendo retornar no dia 31 de julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7817A0FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 071/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 443/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N° 45.949.616/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, COMO: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR; LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE ATENDER AO ESOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.788,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7E60E9F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 069/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 441/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N° 45.949.616/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, COMO: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR; LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DE ATENDER AO ESOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS.
VALOR GLOBAL: R$ 16.308,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A9A7564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 072/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 444/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83
CONTRATADA: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N° 45.949.616/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, COMO: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR; LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE ATENDER AO ESOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:5DD3F163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 070/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 442/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N° 45.949.616/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, COMO: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR; LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALÉM DE ATENDER AO ESOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS.
VALOR GLOBAL: R$ 11.346,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 31/03/2023 à 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:383C493E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 95/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**FABRICIO MORAIS DA SILVA 97463892115**
Nº CONTRATO:	95/2023
CNPJ:	21.631.295/0001-74
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação geral em ar-condicionado. A fim de suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo será de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo:

ORGÃO	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA	2,00	250,0000	500,00
	HIGIENIZAÇÃO DE AR INVERTER	3,00	400,0000	1.200,00
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	3,00	450,0000	1.350,00

	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	1,00	550,0000	1.650,00
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	3,00	650,0000	1.950,00
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	2,00	750,0000	1.500,00
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	3,00	400,0000	1.200,00
	MANUTENÇÃO DE PLACA	3,00	500,0000	1.500,00
	MANUTENÇÃO E LAVAGEM EM AR CONDICIONADO	6,00	450,0000	2.700,00
	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 12000 BTUS	2,00	400,0000	800,00
	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 18000 BTUS	1,00	600,0000	600,00
	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 24000 BTUS	1,00	800,0000	800,00
	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 30000 BTUS	1,00	1.000,00	1.000,00
	REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 9000 BTUS	2,00	300,0000	600,00
	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3,00	350,0000	1.050,00
VALOR TOTAL			**R$ 17.300,00**	

REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.39 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** **FONTE: 102 – FICHA: 373**
FISCAL DO CONTRATO:	JUCELIO MORAIS FREITAS, CPF nº 006.699.821-21.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	24/03/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 24 março de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BAF1CA05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA - 00106960164**
Nº CONTRATO:	100/2023
CNPJ:	40.638.909/0001-94
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço anúncio via carro de som, visando à divulgação de eventos e informações de utilidade pública, comunicados e outras ações que necessitam a propagação da informação para toda a comunidade Dioramense, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo:

ORGÃO	**SERVIÇOS**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO	PROPAGANDA VOLANTE	100,00	40,00	4.000,00
	HIGIENIZAÇÃO DE AR INVERTER	340,00	40,00	13.600,00
VALOR TOTAL			**R$ 17.600,00**	

REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRÇÃO.** **FONTE: 100 – FICHA: 69**
FISCAL DO CONTRATO:	Valber Eurípedes de Moura, CPF: 574.897.501-72
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	29/03/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 29 Março de 20223

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AA40EA70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA - 00106960164**
Nº CONTRATO:	103/2023
CNPJ:	40.638.909/0001-94
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para propaganda volante, visando atender a demanda necessária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo: **ORGÃO** — **SERVIÇOS** — **QUANT.** — **VALOR UNITARIO R$** — **VALOR TOTAL R$** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — PROPAGANDA VOLANTE — 440,00 — 40,00 — 17.600,00 **VALOR TOTAL** — **R$ 17.600,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 06.11.08.244.1106.2.074.3.3.90.39 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** **FONTE: 100 – FICHA: 493**
FISCAL DO CONTRATO:	VALÉRIA ALVES DE DEUS CPF nº 037.695.051-07
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	30/03/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 30 Março de 20223

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:670DDC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA - 00106960164**
Nº CONTRATO:	104/2023
CNPJ:	40.638.909/0001-94
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço anúncios em carro de som, para atender a divulgação de serviços e ações ofertadas pela Secretaria de Municipal de Saúde. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo: **ORGÃO** — **SERVIÇOS** — **QUANT.** — **VALOR UNITARIO R$** — **VALOR TOTAL R$** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — HIGIENIZAÇÃO DE AR INVERTER — 350,00 — 40,00 — 14.000,00 **VALOR TOTAL** — **R$ 14.000,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 04.14.10.304.1404.2.118.3.3.90.39 – MANUT. DE. SERVIÇO EPIDEMIOLOGICOS** **FICHA: 432** **FONTE: 1.07.062 CÓDIGO: 705** **II - 04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.39 – MANUT. DO PROGRAMA DE PSF** **FICHA: 379** **FONTE: 1.07.009 CÓDIGO: 815**
FISCAL DO CONTRATO:	JUCELIO MORAIS FREITAS CPF nº 006.699.821-21
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	30/03/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 30 Março de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E11F5FE8
